



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 328

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 328

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Portarias

supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 163/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a Designação da Comissão de Inquérito da Prefeitura Municipal de Caiabu e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE designar os senhores: Angélica Molinari Gomes – Procurador Jurídico; Paulo César dos Santos – Diretor de Secretaria; José Cristiano Correia da Silva – Educador Físico, servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE INQUÉRITO, para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2021 visando a apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços de servidor público municipal, ficando resguardado também a possibilidade de apuração dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão de Inquérito não são remunerados, sendo considerados de relevância para o município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 16 de junho de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Município de Caiabu-SP

Rua Henrique Pedro Ferreira, 282, Centro, Caiabu-SP – CEP 19.530-000

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRAS(OS) TUTELARES SUPLENTE

RESOLUÇÃO N. 02/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de sua competência assegurado pela Lei municipal nº 163/2011, Lei municipal nº 176/2011, Lei municipal nº 244/2015; e Lei Federal nº. 8.069/90. Foi eleito um Conselheiro Tutelar suplente, em ordem classificatória;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Conselheiros Tutelares suplentes eleitos em ordem, por motivo que duas Conselheiras Tutelares pediram Exoneração **Tiely Fernanda Guedes da Mota e Elaine Rodrigues Costa Neves**, as(os) convocadas (os) deverão apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Caiabu, até o dia 18 de Junho de 2021, das 8h às 11h, e das 13h às 17h para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

Classificação	Nome	RG	CPF
6º	Daniela Barbosa Honorato	33.542.732-7	304.348.388-02
7º	Giovane Da Silva Oliveira	45.114.208-1	414.801.338-84

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- f) Cópia do comprovante de escolaridade
- g) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Art. 2º – A candidata suplente da vaga que não comparecer até o dia 18 de Junho de 2021, das 8:00hs às 11:00hs e das 13:00hs e das 17:00hs, munidos dos documentos citados no art. 1º, determinará a vacância do cargo.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Município de Caiabu-SP

Rua Henrique Pedro Ferreira, 282, Centro, Caiabu-SP – CEP 19.530-000

Artigo 3º - As(os) Conselheiras(os) Tutelares convocadas(os) deveram apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Caiabu ate a data e horários supra informada, para tomar posse.

Artigo 3o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as providencias administrativas necessárias.

Caiabu, 16 de Junho de 2021


Ana Elisa Mariano Santos

Presidente do CMDCA-

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente